

## **PORTARIA Nº 311/2015**

Designa servidor publico municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### **R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Designar o Servidor Público Municipal **EBENILDA XAVIER DA COSTA**, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo relacionado, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. **Termo de Parceria nº 001/2015 – INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.** OBJETO: Contratação de entidade de direito privado qualificada como OSCIP, visando a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços de assessoria de interesse público, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução de programas de governo.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal